



Número: **0049767-60.2016.8.13.0017**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara**

Última distribuição : **22/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.199.400,00**

Processo referência: **00497676020168130017**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| GRANAL MARMORES E GRANITOS LTDA - ME (AUTOR) | |
| | MANFRINE CHAVES DE ALMEIDA (ADVOGADO) PATRICIA DAMASCENO DE SOUZA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|--|--|
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 9612199271 | 22/09/2022 15:22 | RMA - Granal julho a setembro 2021 | Documento de Comprovação |



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRANAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA E
GRANITOS ALMENARA LTDA – ME

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2021

(Em comparativo com junho 2021)

22.SETEMBRO.2022

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| 1. Introdução | pg 3 |
| 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial..... | pg 4 |
| 3. Informações gerais | pg 5 |
| 4. Contabilidade e finanças | pg 6 |
| 4.1 Informações contábeis | pg 6 |
| 4.1.1 Índices contábeis | pg 12 |
| 4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL) | pg 13 |
| 4.1.3 Patrimônio Líquido..... | pg 13 |
| 4.2 Informações financeiras | pg 14 |
| 5. Informações específicas | pg 17 |
| 5.1 Restrição de crédito bancário | pg 17 |
| 6. Cronograma processual | pg 18 |
| 7. Conclusão | pg 19 |



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. (doravante denominado GRUPO GRANAL) vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de **julho a setembro de 2021**, ressaltando ser este o único período em relação ao qual a Recuperanda apresentou os documentos necessários para a elaboração do relatório.

O presente está lastreado em elementos inseridos na petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo Juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada à preservação das empresas com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. formularam pedido de recuperação judicial em 22 de setembro de 2016, havendo seu processamento sido deferido em 09 de maio de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0049767-60.2016.8.13.0017.

Constituídas no ano de 2008, as Recuperandas atuam no ramo de extração, beneficiamento e laminação de pedras de mármore e granito.

Na peça exordial foram apontadas como causas da crise econômica as seguintes circunstâncias:

- Conjuntura econômica negativa do mercado nacional;
- Elevação da carga tributária;
- Restrição ao crédito bancário;
- Retração às vendas em todo o segmento das Recuperandas;
- Aumento da inadimplência dos clientes; e
- Endividamento da empresa.

Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, que se dará após o julgamento das habilitações judiciais apresentadas.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

Inicialmente, esta administradora judicial informa que este relatório mensal de atividades é pautado nos relatórios contábeis e financeiros da Granal Mármore e Granitos Ltda. e da Granitos Almenara.

Importante salientar que as atividades da Granitos Almenara Ltda. estão paralisadas, portanto sem receitas, estando seu passivo a descoberto, o que significa que tal Recuperanda não possui bens e direitos a receber, apresentando apenas obrigações.

Toda movimentação do Grupo está sendo realizada, então, pela Granal Mármore e Granitos Ltda.



.4 CONTABILIDADE E FINANÇAS

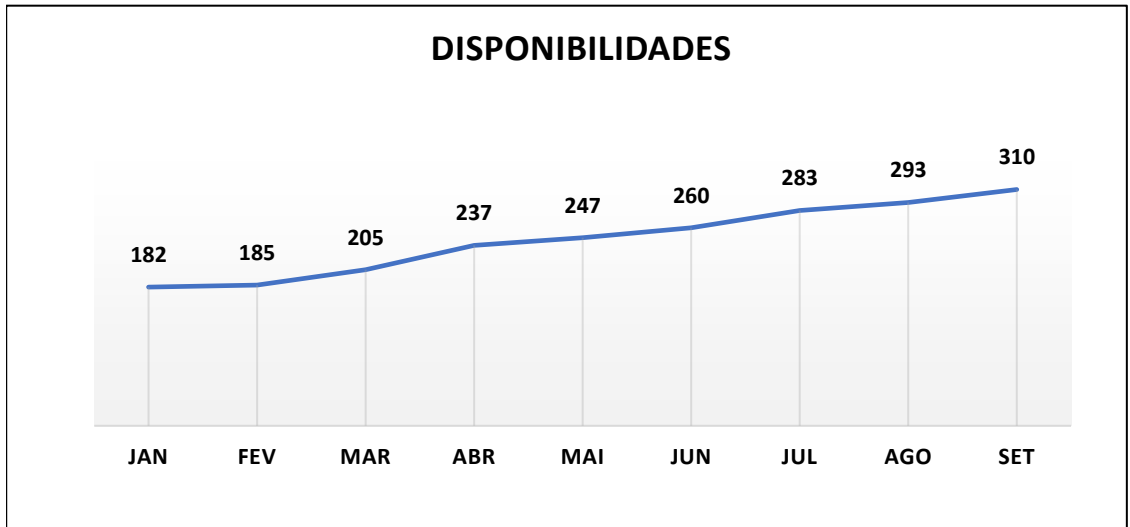
4.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Estoques” e “Imobilizado”.

| ATIVO | 31.07.2021 | AV | 31.08.2021 | AV | 30.09.2021 | AV |
|-----------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| ATIVO | 2.499.345,60 | 100,00% | 2.505.341,11 | 100,00% | 2.505.328,45 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 652.236,42 | 26,10% | 664.074,26 | 26,51% | 669.800,95 | 26,74% |
| CAIXA | 282.746,10 | 11,43% | 293.034,85 | 11,84% | 310.287,05 | 12,54% |
| CLIENTES | 163.895,21 | 6,62% | 171.030,22 | 6,91% | 169.722,31 | 6,86% |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.192,15 | 0,09% | 2.192,15 | 0,09% | 2.192,15 | 0,09% |
| ESTOQUES | 203.402,96 | 8,22% | 197.817,04 | 8,00% | 187.599,44 | 7,58% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.847.109,18 | 73,90% | 1.841.266,85 | 73,49% | 1.835.527,50 | 73,26% |
| CLIENTES | 51.243,20 | 2,07% | 51.243,20 | 2,07% | 51.243,20 | 2,07% |
| IMOBILIZADO | 1.795.865,98 | 72,59% | 1.790.023,65 | 72,35% | 1.784.284,30 | 72,12% |
| IMÓVEIS | 780.291,67 | 31,54% | 780.291,67 | 31,54% | 780.291,67 | 31,54% |
| MÁQUINAS | 579.547,84 | 23,43% | 579.804,84 | 23,44% | 580.167,84 | 23,45% |
| RECURSOS NATURAIS | 600.000,00 | 24,25% | 600.000,00 | 24,25% | 600.000,00 | 24,25% |
| (-) DEPRECIAÇÕES | -163.973,53 | -6,63% | -170.072,86 | -6,87% | -176.175,21 | -7,12% |



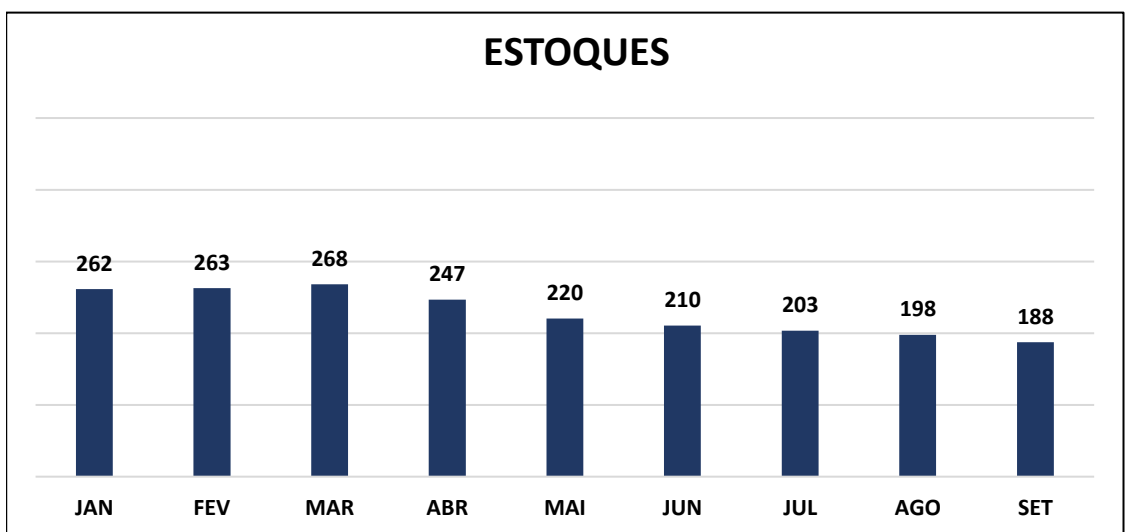
Pela análise da rubrica “Disponibilidades”, identificou-se aumento de 19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento), saindo de R\$ 259.852,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) no mês de junho de 2021, para R\$ 310.287,05 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) no mês de setembro de 2021.



(Valores em milhares de reais)

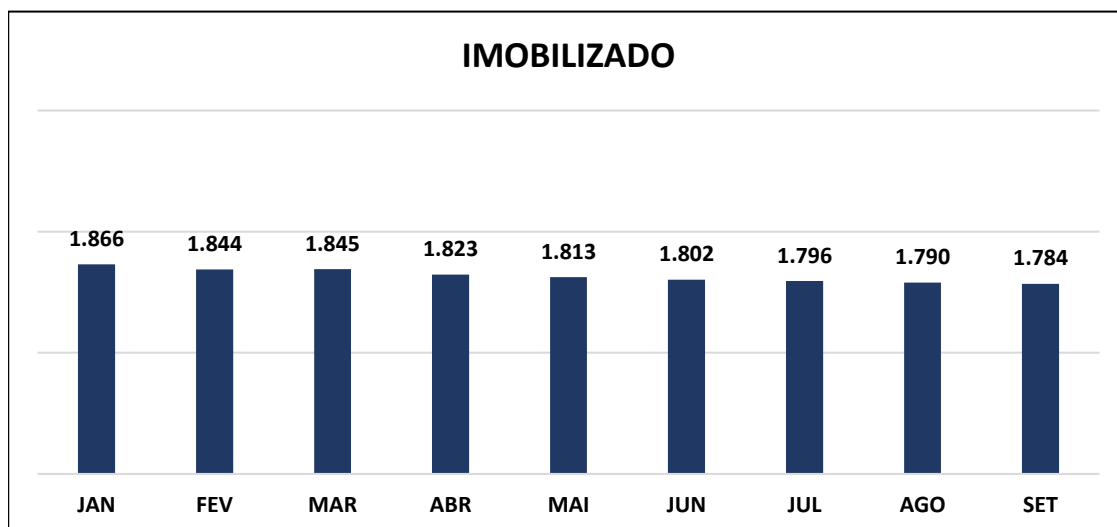
Conforme informado pelo gestor, as Recuperandas não movimentaram operações financeiras via conta bancária, desta forma todas as negociações vêm sendo escrituradas na conta “caixa” e a conta bancária está em processo de abertura.

Passando à análise da rubrica “Estoques”, observa-se que tal conta apresentou queda de 10,86% (dez vírgula oitenta e seis por cento) no trimestre em análise, perfazendo saldo de R\$ 187.599,44 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

O “Imobilizado” apresentou variação negativa de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) entre os meses de junho e setembro de 2021, totalizando R\$ 1.784.284,30 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

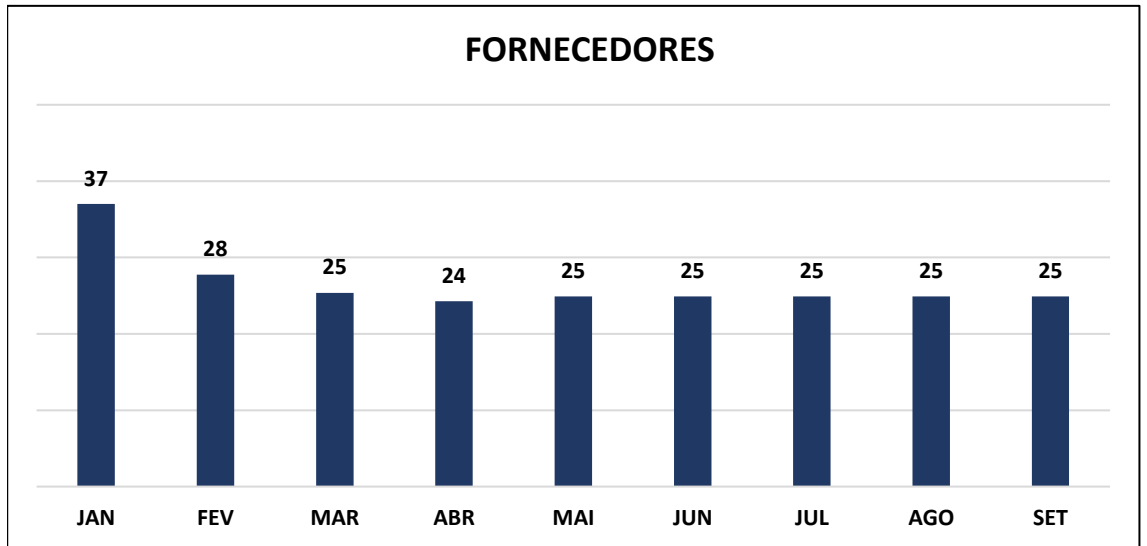
| | 31.07.2021 | 31.08.2021 | 30.09.2021 |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZADO | 1.795.865,98 | 1.790.023,65 | 1.784.284,30 |
| IMÓVEIS | 780.291,67 | 780.291,67 | 780.291,67 |
| MÁQUINAS | 579.547,84 | 579.804,84 | 580.167,84 |
| RECURSOS NATURAIS | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| (-) DEPRECIÇÕES | -163.973,53 | -170.072,86 | -176.175,21 |

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Obrigações Tributárias” e “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

| PASSIVO | 31.07.2021 | AV | 31.08.2021 | AV | 30.09.2021 | AV |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| PASSIVO | 2.499.345,60 | 100,00% | 2.505.341,11 | 100,00% | 2.505.328,45 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 183.740,07 | 3,60% | 186.004,01 | 3,67% | 188.305,64 | 3,73% |
| FORNECEDORES | 24.906,55 | 1,00% | 24.906,55 | 0,99% | 24.906,55 | 0,99% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 64.984,79 | 2,60% | 67.034,46 | 2,68% | 68.487,90 | 2,73% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 82.784,73 | 3,75% | 84.679,00 | 3,75% | 84.207,19 | 3,79% |
| SALÁRIOS A PAGAR | 7.660,19 | 0,31% | 8.149,53 | 0,33% | 6.542,69 | 0,26% |
| INSS A RECOLHER | 57.812,85 | 2,31% | 58.510,05 | 2,34% | 59.076,36 | 2,36% |
| FGTS A RECOLHER | 17.311,69 | 0,69% | 18.019,42 | 0,72% | 18.588,14 | 0,74% |
| 13º SALÁRIOS A PAGAR | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 11.064,00 | 0,44% | 9.384,00 | 0,37% | 10.704,00 | 0,43% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.155.044,02 | 46,21% | 1.155.044,02 | 46,10% | 1.155.044,02 | 46,10% |
| OBRIGAÇÕES COM CREDITORES JUDICIAIS | 1.130.501,98 | 45,23% | 1.130.501,98 | 45,12% | 1.130.501,98 | 45,12% |
| PARCELAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| EMPRÉSTIMOS | 13.410,00 | 0,54% | 13.410,00 | 0,54% | 13.410,00 | 0,54% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 11.132,04 | 0,45% | 11.132,04 | 0,44% | 11.132,04 | 0,44% |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 1.160.561,51 | 46,43% | 1.164.293,08 | 46,47% | 1.161.978,79 | 46,38% |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 2,00% | 50.000,00 | 2,00% | 50.000,00 | 2,00% |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.105.297,76 | 44,22% | 1.110.561,51 | 44,33% | 1.114.293,08 | 44,48% |
| RESULTADO DO PERÍODO | 5.263,75 | 0,21% | 3.731,57 | 0,15% | -2.314,29 | -0,09% |

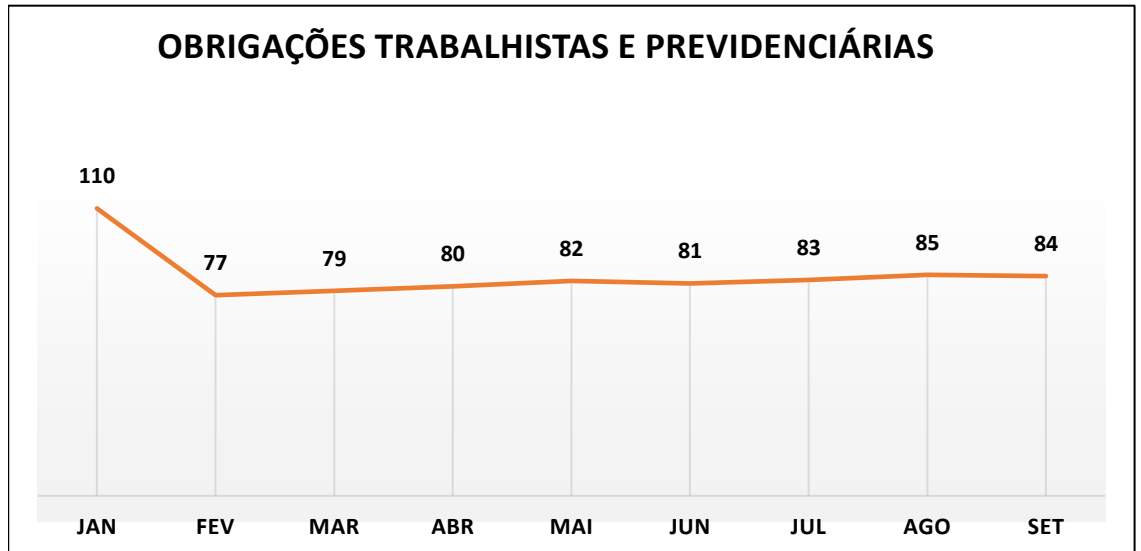
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Consoante apuração da rubrica “Fornecedores”, esta não apresentou variação no período em análise, mantendo saldo de R\$ 24.906,55 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de setembro de 2021.



(Valores em milhares de reais)

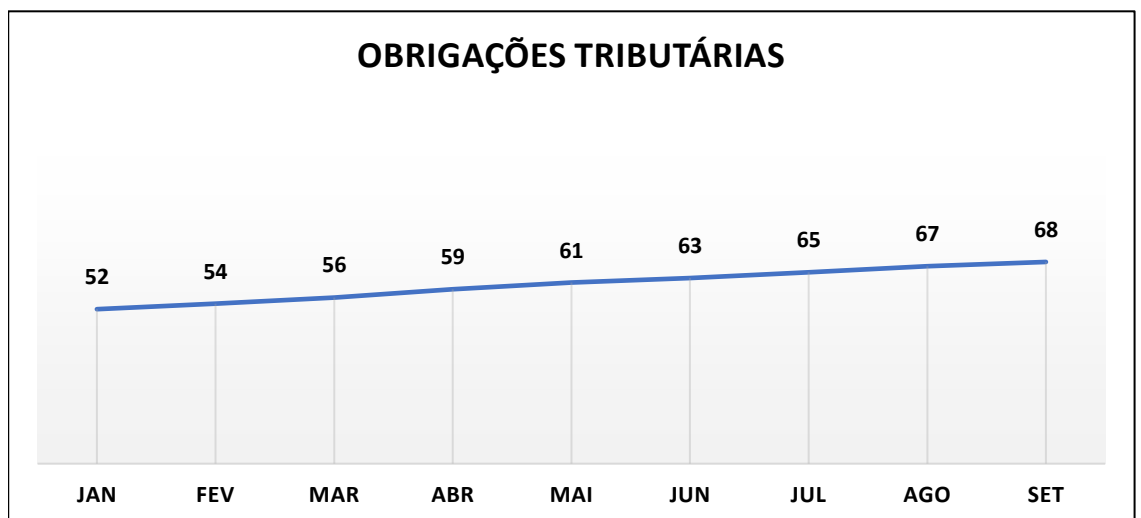
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas: “Salários a pagar” e “Encargos sociais a recolher (INSS e FGTS)”. Neste ponto, conforme é possível verificar no gráfico abaixo, houve aumento de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), perfazendo, no trimestre analisado, saldo de R\$ 84.207,19 (oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

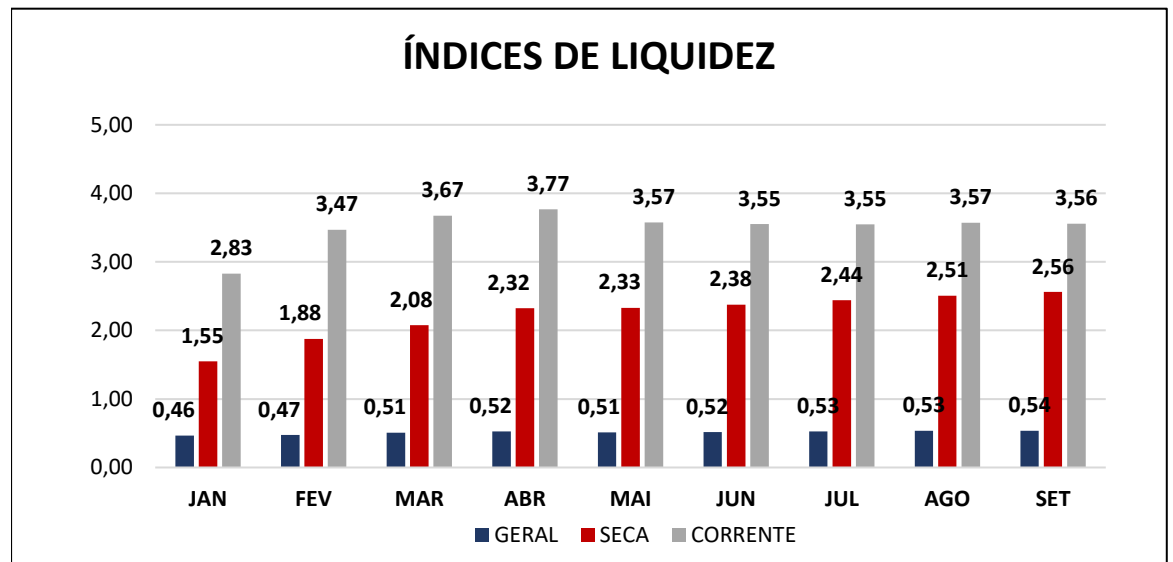
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar, Simples, PIS/COFINS e Impostos sobre lucro – IRPJ e CSLL, havendo apresentado variação positiva de 8,6% (oito vírgula seis por cento) entre os meses de junho e setembro de 2021, de forma a totalizar R\$ 68.487,90 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).



(Valores em milhares de reais)

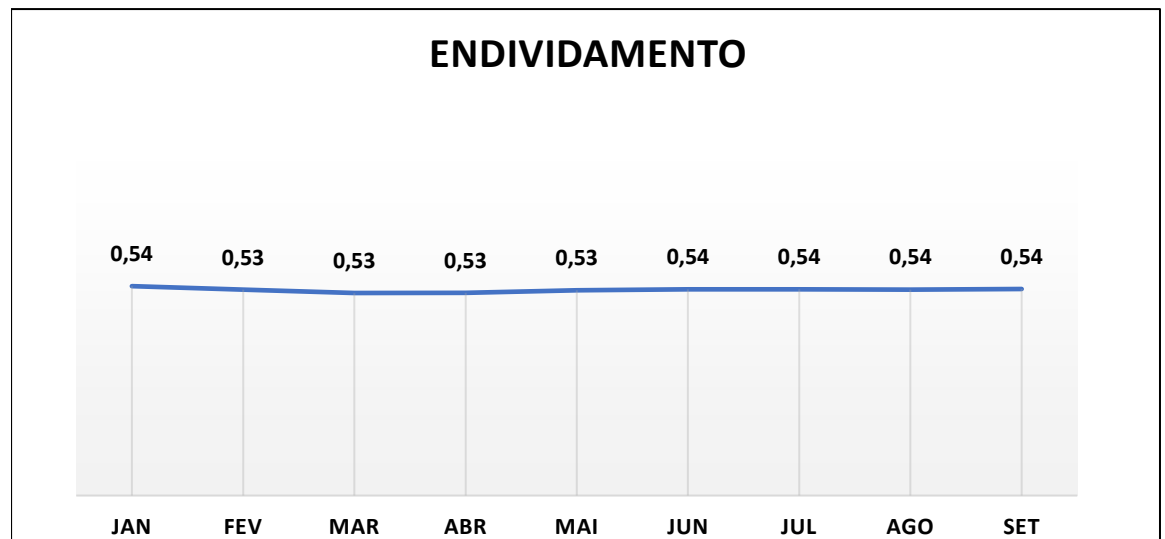
4.1.1 Índices Contábeis

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices de liquidez “corrente” e “seca” se apresentam acima do valor de referência, entretanto, a liquidez “geral” da empresa se mantém abaixo de 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, característica própria das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

O índice de endividamento apresentou estabilidade no trimestre analisado, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), o que aponta caminho de solução da crise das empresas.



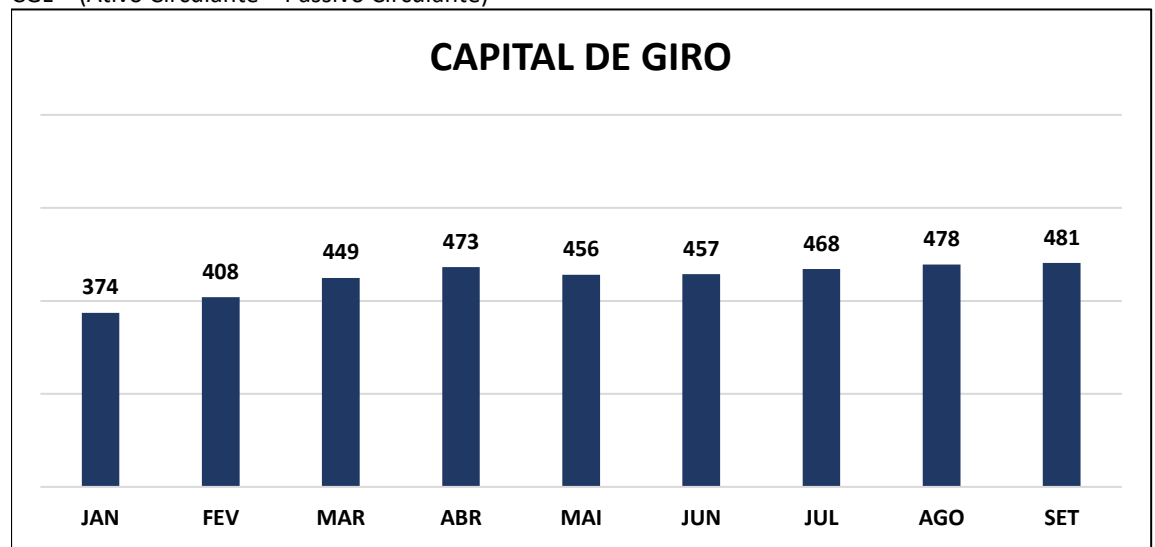
(Referência 1: quanto menor melhor)

4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro líquido corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

O Grupo Granal apresentou aumento de 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento) no capital de giro entre os meses de junho e setembro de 2021, totalizando montante de R\$ 481.495,31 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

4.1.3 Patrimônio Líquido

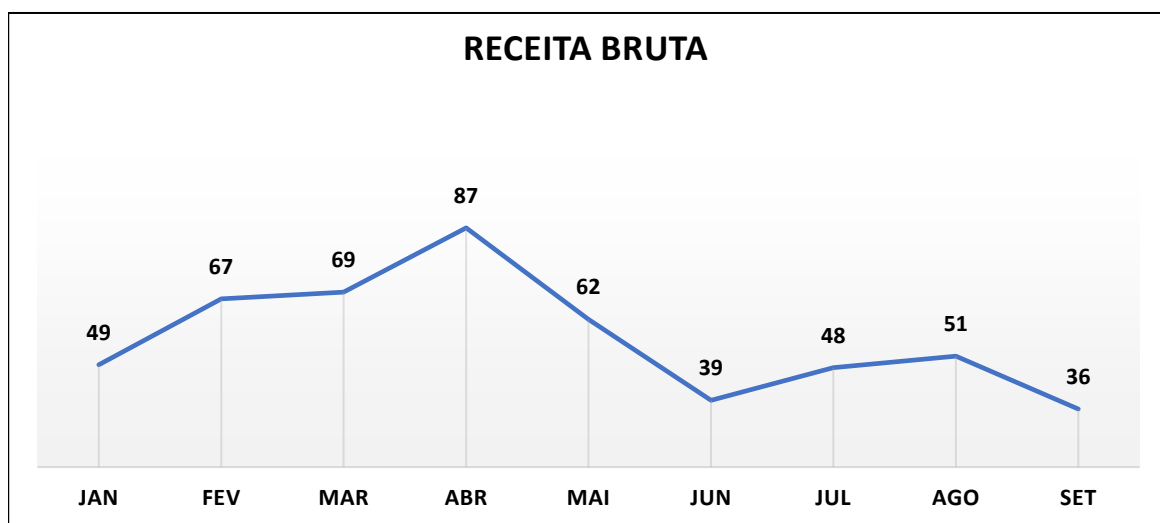
| | 31.07.2021 | 31.08.2021 | 30.09.2021 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 1.160.561,51 | 1.164.293,08 | 1.161.978,79 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.105.297,76 | 1.110.561,51 | 1.114.293,08 |
| RESULTADO DO PERÍODO | 5.263,75 | 3.731,57 | -2.314,29 |

4.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

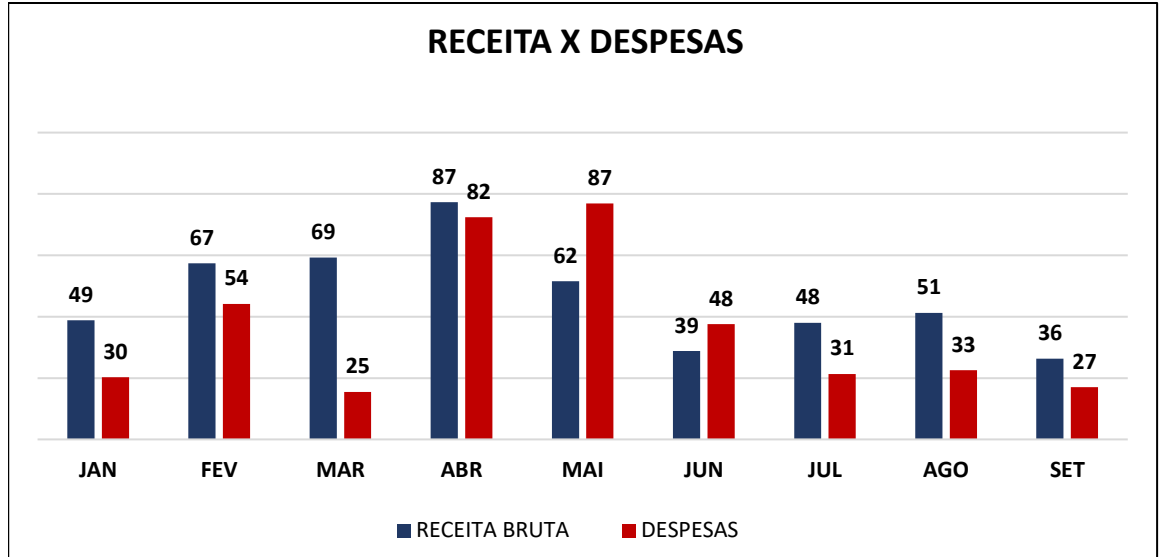
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31.07.2021 | AV | 31.08.2021 | AV | 30.09.2021 | AV |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 47.986,00 | 100,00% | 51.241,76 | 100,00% | 36.336,02 | 100,00% |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 47.986,00 | 100,00% | 51.241,76 | 100,00% | 36.336,02 | 100,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -1.919,44 | -4,00% | -2.049,67 | -4,00% | -1.453,44 | -4,00% |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | -1.919,44 | -4,00% | -2.049,67 | -4,00% | -1.453,44 | -4,00% |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 46.066,56 | 96,00% | 49.192,09 | 96,00% | 34.882,58 | 96,00% |
| CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | -9.445,99 | | -12.923,11 | | -10.217,60 | |
| DESPESAS COM VENDAS | -17.816,62 | -37,13% | -21.694,66 | -42,34% | -16.217,33 | -44,63% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -12.258,91 | -25,55% | -10.204,36 | -19,91% | -10.761,94 | -29,62% |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | -1.281,29 | | -638,39 | | 0,00 | |
| DEPRECIÇÃO | | | | | | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | -1.281,29 | | -638,39 | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | 5.263,75 | 10,97% | 3.731,57 | 7,28% | -2.314,29 | -6,37% |
| | -31.356,82 | -65,35% | -32.537,41 | -63,50% | -26.979,27 | -74,25% |
| PROVISÕES PARA IR E CSLL | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| PROVISÃO PARA IRPJ | | | | | | |
| PROVISÃO PARA CSLL | | | | | | |
| LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO | 5.263,75 | 10,97% | 3.731,57 | 7,28% | -2.314,29 | -6,37% |

A apuração das variações financeiras das Recuperandas permite identificar queda da “*Receita bruta*” em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) no trimestre em análise, atingindo saldo de R\$ 36.336,02 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

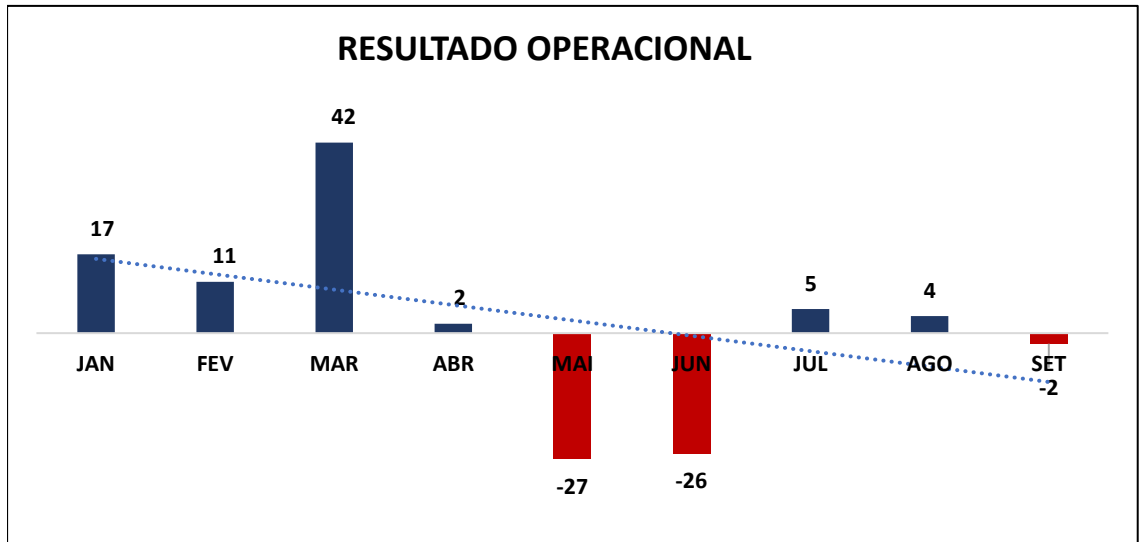
Ainda no âmbito das informações financeiras, a rubrica “Despesas” apresentou queda de 43,24% (quarenta e três vírgula vinte e quatro por cento), saindo de R\$ 47.530,77 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos) no mês de junho de 2021, para R\$ 26.979,27 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) no mês de setembro de 2021.



(Valores em milhares de reais)

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas vem apresentando oscilações no resultado, no trimestre em análise apresentou saldo negativo, saindo de – R\$ 26.369,20 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para – R\$ 2.314,29 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.

.5 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 RESTRIÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO

A restrição de crédito bancário, apontada como uma das causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do Grupo Granal, conforme informações passadas pelas Recuperandas, ainda não foi superada, o que dificulta a saúde financeira das Recuperandas.

Identificou-se também pelos relatórios disponibilizados que as Recuperandas não possuem empréstimos junto a instituições financeiras, o que corrobora o relato quanto à restrição de crédito.

6.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMENARA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 0049767-60.2016.8.13.0017

RECUPERANDAS: GRUPO GRANAL

| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 22/09/2016 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 15/05/2018 | Deferimento do pedido de recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 24/07/2018 | Apresentação do plano de recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 10/01/2020 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 27/01/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 16/05/2018 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 03/12/2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 13/12/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | art. 36, I |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |

7. CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis evidencia que o Grupo Granal apresentou queda do faturamento e das despesas no referido trimestre.

As Recuperandas vem apresentando oscilações em seu resultado, no período em análise, apresentaram queda no saldo negativo, atingindo saldo de – R\$ 2.314,29 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Os índices de liquidez corrente e seca se apresentam acima do valor de referência, entretanto, a liquidez geral da empresa se mantém abaixo de 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo. O índice de endividamento, por sua vez, apresenta cenário positivo, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um).

Ademais, devido à situação econômica do país e do mundo, é importante que as Recuperandas busquem gestão eficiente, focada no equilíbrio financeiro e, conseqüentemente, em sua recuperação.

Assim, por estes fundamentos, esta administradora judicial reputa adequados os procedimentos adotados pelas Recuperandas, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 22 de setembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*